

PORTARIA Nº. 09/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

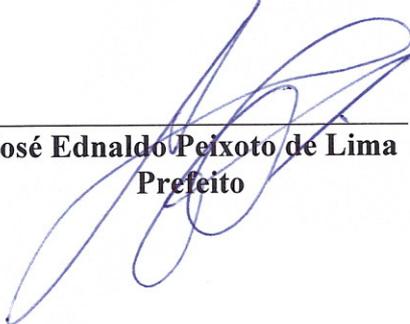
Art. 1º - Conceder a pedido retorno da licença sem vencimentos, ao Sr. Clivio Oliveira de Alencar, CPF Nº 284.350.604-20, para a função de Assistente Administrativo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

REQUERIMENTO

A Secretaria de Administração:

Matrícula: 891	Nome: CLIVIA OLIVEIRA DE ALENCAR	
Função: ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	Secretaria: EDUCAÇÃO	Local de Trabalho:
CPF: 284.350.604-20	Identidade: 2167169	Fone:
Data de admissão: 11/02/2008	Endereço:	
<input type="checkbox"/> Licença Médica	<input type="checkbox"/> Certidão	<input type="checkbox"/> A disposição
<input type="checkbox"/> Licença de Gestação	<input type="checkbox"/> Quinquênio	<input type="checkbox"/> Exoneração
<input type="checkbox"/> Licença Prêmio	<input type="checkbox"/> Férias	<input type="checkbox"/> Aposentadoria
<input type="checkbox"/> Licença s/ Vencimento	<input type="checkbox"/> Salário Família	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
Fundamento e/ou esclarecimento: VOLTA DA LICENÇA		
Assinatura do Requerente: 		
Protocolo Nº:	Jucati, 02 de JANEIRO de 2019.	